

## CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS Estado do Espírito Santo

## **PORTARIA Nº 860/2018**

De 24 de abril de 2018.

"Dispõe sobre ponto facultativo da Câmara Municipal".

O Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo o dia 30 de abril de 2018, para os setores da Câmara Municipal de Pinheiros/ES.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

## **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros-ES, em 24 de abril de 2018.

IVERLAN MOREIRA BARBOSA
Presidente